



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 68/2025

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 3002/2025;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Maricléia Grzeszezyszen**, ocupante do cargo *em comissão de Assessora do Departamento de Licitação I*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, podendo ser fracionado em dois períodos de meia hora cada, para a finalidade de amamentar seu filho (a) até a idade máxima de 01 (um) ano.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal